



**EDITAL PROEC Nº 001/2026**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES-BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO  
CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS CLE/NCL**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Maranhão – PROEC/UFMA, divulga, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para seleção de professores-bolsistas para formação de cadastro de reserva do Projeto de Extensão Curso de Línguas Estrangeiras – CLE, em execução no Núcleo de Cultura Linguística - NCL.

**1 DO PROJETO**

1.1 O Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – CLE / Núcleo de Cultura Linguística - NCL, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e à Coordenação do Curso de Letras Português - Espanhol, tem como objetivo oferecer cursos de idiomas à comunidade em geral, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

**2 DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA A INSCRIÇÃO**

**2.1 Poderão inscrever-se:**

- a) Acadêmicos (as) **regularmente matriculados** (as) nos **Cursos de Graduação de Letras, Português (Inglês, Espanhol, Francês e LIBRAS) e Pós- Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**.
- b) Acadêmicos que tenham habilidades para ministrarem aulas nas modalidades presencial e on-line
- c) Acadêmicos que tenham disponibilidade para ministrarem aulas, preferencialmente, aos sábados no turno matutino.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Ao todo serão ofertadas **57 vagas para cadastro de reserva**, distribuídas da seguinte forma:

- a) 12 para cadastro de reserva – Idioma Francês**
- b) 05 para cadastro de reserva – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**
- c) 32 para cadastro de reserva – Idioma Inglês**
- d) 8 para cadastro de reserva – Idioma Espanhol**

### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **06 a 08 de Janeiro de 2026 via e-mail [seletivomonitoresncl@ufma.br](mailto:seletivomonitoresncl@ufma.br)**, em que o candidato deverá enviar a documentação descrita no item 5, em formato PDF.

### **5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1 Para fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do CPF;**
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);**
- c) Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo SIGAA;**
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1); e**
- e) Comprovante atualizado de matrícula ativa emitido pelo SIGAA – UFMA.**

5.2 Os alunos matriculados em Estágio Supervisionado de Línguas Estrangeiras (Inglês, Espanhol, Francês e LIBRAS) devem apresentar comprovante atualizado de matrícula emitido pela Coordenação dos Cursos de Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão. Os discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão deverão apresentar, também, os documentos citados no item 5.1.

5.3 Os documentos usados para fazer a inscrição não serão devolvidos, nem cópias deles serão fornecidas pela Secretaria do CLE/NCL.

### **6 DA SELEÇÃO**

**6.1 O processo seletivo de que trata este Edital constará de duas etapas:**

- a) Análise do Histórico Acadêmico (classificatória).**
- b) Prova Didática (eliminatória e classificatória).**

### **6.2 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO**

6.2.1 No Histórico Acadêmico será **observado o Coeficiente de Rendimento (CR)** do candidato. Caso candidatos tenham a mesma nota na prova didática, o Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate.

## **6.3 DA PROVA DIDÁTICA**

6.3.1 A prova didática será constituída de uma aula expositiva, realizada perante uma Comissão Examinadora e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e sua capacidade didático-pedagógica **e será gravada exclusivamente** pela Comissão Examinadora, para efeito de registro e avaliação. A prova será aberta ao público, na condição de ouvinte, considerando a capacidade da sala, com exceção dos candidatos concorrentes.

6.3.2 **Os temas da Prova Didática para INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL e LIBRAS** estão relacionados com a proposta metodológica do Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – CLE / NCL, a saber: Compreensão Oral; Produção Oral; Compreensão Escrita; Produção Escrita.

6.3.3 **Os temas da Prova Didática de LIBRAS, que será presencial e realizada no prédio do NCL**, estão relacionados à Estrutura Organizacional da Língua Brasileira de Sinais, ao Léxico da LIBRAS, à Morfologia, à Sintaxe e à Semântica.

6.3.4 **O sorteio do tema da prova didática, da ordem e do horário em que os candidatos ministrarão as aulas**, ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2026**, no Prédio do Núcleo de Cultura Linguística – NCL, situado à Praça Gonçalves Dias, nº 66, Centro, às **14:00** horas.

6.3.5 **A prova didática será realizada on-line (Google Meet) ou presencialmente (NCL – Núcleo de Cultura Linguística). A Coordenação do Projeto informará aos candidatos de cada idioma em qual modalidade/formato eles farão a prova.**

6.3.6 **O primeiro candidato iniciará sua aula às 14:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026**, tanto na modalidade presencial quanto on-line.

6.3.7 Na modalidade presencial, o candidato deverá comparecer à sala de aplicação do Núcleo de Cultura Linguística - NCL, com **30 minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto e vias do plano de aula impressas**.

6.3.8 Na modalidade on-line, a Banca Examinadora, no ato do sorteio da prova didática, informará o horário do início do certame de cada candidato (a), sendo, portanto, de responsabilidade de cada um iniciar a prova dentro do estabelecido previamente. O link de acesso, para esta modalidade de provas, será enviado aos candidatos via e-mail de inscrição no seletivo, com 24h de antecedência.

6.3.9 O (a) candidato (a) que não se apresentar no horário pré-estabelecido para a realização da prova didática será impedido de realizá-la em outro momento, o que implica em eliminação do certame.

6.3.10 Com referência à prova didática de INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL e LIBRAS, o (a) candidato (a) deverá ministrar uma **aula com duração MÍNIMA DE 15 MINUTOS e no MÁXIMO 20 MINUTOS, enfatizando o tema sorteado. A aula deverá ser ministrada na língua objeto do seletivo.**

6.3.11 Na prova didática de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, dar-se-á ênfase à utilização das habilidades práticas da LIBRAS. O(a) candidato(a) irá apresentar uma aula mediante à banca avaliadora, com o tema previamente sorteado. Serão observados o domínio de conteúdo, a utilização correta dos parâmetros da LIBRAS, a fluência na língua e o controle do tempo.

6.3.12 É de responsabilidade do candidato a escolha do gênero (escrito ou oral: poesia, música, propaganda, charge, quadrinhos etc.), a partir do qual será desenvolvida a aula.

6.3.13 O candidato deverá responsabilizar-se pelos recursos utilizados para a aula virtual, assim como a conexão de internet.

6.3.14 O (a) candidato (a), ao se apresentar para a prova didática, na modalidade “on-line”, deverá **enviar** para a Comissão Examinadora um link que possibilite o acesso ao **plano de aula**. Caso a prova seja na modalidade presencial, o candidato deverá **entregar** à Comissão Examinadora o **plano de aula** em 2 (duas) vias.

6.3.15 No **plano de aula** deverão constar: a) identificação do tema; b) objetivos; c) conteúdo programático; d) procedimentos metodológicos; e) recursos instrucionais; f) procedimentos avaliativos; e g) referência bibliográfica.

6.3.16 Os critérios de avaliação e a pontuação máxima de cada um deles na avaliação da prova didática são:

Critérios	Pontuação máxima
O plano de aula de acordo com o edital	0,5
Aula desenvolvida em coerência com o plano	1,0
Apresentação do tema de forma contextualizada	1,0
Fluência e concordância gramatical ao longo da exposição	2,0
Domínio de conteúdo	2,0
Exposição dinâmica do conteúdo	2,0
Adequação da exposição do conteúdo ao tempo previsto	1,0
Uso de recursos (material impresso, quadro, cartaz etc.) de maneira correta	0,5

## 7 DO CÁLCULO DA NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO NA PROVA DIDÁTICA

7.1 A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela banca na prova didática. A fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$ND = \frac{N1+N2}{2}$$

Sendo:

- **ND** (Nota da prova Didática), **N1** (Nota do avaliador 1) e **N2** (Nota do avaliador 2).

7.2 Será considerado aprovado o candidato que atingir como nota final a média de 7,0 (sete) pontos.

7.3 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

7.4 Caso **dois ou mais candidatos (as)** atinjam a **mesma nota**, o primeiro critério de desempate será o **Coeficiente de Rendimento**. Se o empate persistir, o segundo critério de desempate será **fluência e concordância gramatical ao longo da exposição**. Caso o empate continue, o terceiro critério será **domínio de conteúdo**. Se ainda assim houver igualdade, o desempate será feito com base na nota atribuída no item **exposição dinâmica do conteúdo**.

7.5 A classificação para o cadastro de reserva não garante a obrigatoriedade de participação efetiva no projeto, apenas gera uma expectativa de direito.

7.6 A participação efetiva dos (as) candidatos (as) constantes ao cadastro de reserva está condicionada à formação de turmas, à necessidade, ao interesse e à conveniência do Projeto de Extensão Curso de Línguas Estrangeiras – CLE / NCL.

## **8. DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**

8.1 O Resultado Parcial da Prova Didática será divulgado no dia **19 de janeiro de 2026** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC no site da Universidade Federal do Maranhão.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO SELETIVO**

9.1 O prazo de validade do seletivo será de 1 ano, contado a partir da divulgação do resultado do seletivo.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** (O) a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, via e-mail institucional do Processo Seletivo ([seletivomonitoresncl@ufma.br](mailto:seletivomonitoresncl@ufma.br)). Para isso, deverá enviar o formulário disponível neste edital (ANEXO II) preenchido e assinado, **indicando com precisão os pontos a serem examinados**.

**Observação:** No campo **ASSUNTO do e-mail**, deverá ser digitado: *INTERPOSIÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA ou INTERPOSIÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DA PROVA DIDÁTICA*, conforme for o caso.

10.2 Caso a inscrição não seja homologada, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso, no dia **9 de janeiro de 2026**, que será julgado pela Coordenação do Projeto;

10.3 Estando o (a) candidato (a) em desacordo com o Resultado parcial da prova didática, poderá interpor recurso, no dia **20 de janeiro de 2026**. Tal solicitação será julgado pela Banca Examinadora do seletivo.

## **11. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS**

11.1 O resultado da análise de **recursos referentes à homologação de inscrições** será divulgado no dia **12 de janeiro de 2026** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

11.2 O resultado da análise de **recursos concernentes ao resultado da prova didática** será divulgado no dia **22 de janeiro de 2026** nos mesmos locais descritos no subitem 11.1.

## **12. DO RESULTADO DO SELETIVO**

12.1 O resultado final do seletivo será divulgado no dia **23 de janeiro de 2026** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Federal do Maranhão – UFMA

**12.2 Caso não haja interposição de recurso, o resultado do seletivo poderá ser divulgado no 22 de janeiro de 2026.**

12.3 Os candidatos aprovados terão um prazo de **2 (dois) dias úteis a partir da publicação oficial do Resultado Final**, para confirmarem se assumirão ou não as turmas. Para tanto, os candidatos deverão enviar e-mail para [seletivomonitoresncl@ufma.br](mailto:seletivomonitoresncl@ufma.br) com assunto **INTERESSE EM ASSUMIR TURMAS**.

12.4 **Caso um dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas não confirme, oficialmente**, que irá assumir a função de professor-bolsista no Projeto, **o primeiro candidato excedente** será chamado, para assumir a vaga. Neste caso, o candidato excedente terá a mesma quantidade de dias descrita no **item 12.3**, para confirmar se assumirá ou não turmas. Isso poderá ser feito mediante o envio de mensagem para [seletivomonitoresncl@ufma.br](mailto:seletivomonitoresncl@ufma.br).

**13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)**

- a) Cumprir uma carga horária semanal de 08 horas para cada turma assumida; sendo 04 horas destinadas ao trabalho presencial e/ou remoto de ministração de aulas e 04 horas destinadas às atividades pedagógicas (planejamento de aulas e atividades, elaboração e correção de provas, etc.);
- b) Participar de reuniões e atividades pedagógicas **presenciais ou on-line** com os Coordenadores, quando convocados oficialmente;
- c) Apresentar à Coordenação, quinzenalmente, relatório sucinto das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- d) Avaliar o desempenho dos alunos;
- e) Participar de cursos e minicursos de aperfeiçoamento quando ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE.

**Parágrafo único:** a vinculação do professor-bolsista selecionado ao Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE pode ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação, caso o candidato não cumpra com obrigações acima elencadas, ou ainda, se ocorrerem problemas decorrentes de sua atuação.

**14. DA BOLSA APRIMORAMENTO ACADÊMICO DO PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - CLE/NCL (RESOLUÇÃO Nº 2.272-CONSEPE, 24 de setembro de 2021)**

As bolsas aqui especificadas são custeadas pelos recursos advindos da arrecadação das taxas

de inscrição (semestralidade), pagas pelos (as) alunos (as) na efetivação da matrícula, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, a favor da Universidade Federal do Maranhão, em agências do **Banco do Brasil**.

14.1 A duração da bolsa será de 05 meses podendo ser renovada por mais 05 meses.

14.2 O valor da bolsa será determinado pelos seguintes fatores:

- a) Conforme o número de turmas assumidas pelo professor-bolsista: para cada grupo de alunos (as) atendidos (as), será estipulada uma bolsa no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** concernentes à ministração de aulas, elaboração de cronogramas, atividades didáticas, provas, bem como participação em reuniões pedagógicas;
- b) Um professor-bolsista poderá assumir no máximo quatro turmas por semestre considerando a quantidade de alunos inscritos em cada idioma;
- c) **A proficiência linguística e a experiência comprovada na área pretendida determinarão os módulos que cada professor-bolsista poderá assumir.**

## **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

15.2 É de responsabilidade do candidato selecionado manter seus dados atualizados. Em caso de alteração, informá-lo à Secretaria do Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE, por meio do endereço [seletivomonitoresncl@ufma.br](mailto:seletivomonitoresncl@ufma.br).

15.3 Ao longo do processo seletivo, os candidatos poderão tirar suas dúvidas junto à Secretaria do Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – CLE, localizada no prédio do Núcleo de Cultura Linguística - NCL, 66, Centro, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Fone: (98)32729350 / (98) 32729354.

15.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- a) Certificar-se, previamente à inscrição no Processo Seletivo, que atende integralmente a todos os requisitos exigidos para concorrer às vagas disponibilizadas.
- b) Ler atentamente e observar todos os procedimentos, normas e prazos estabelecidos neste Edital.
- c) A PROEC poderá, a seu critério, realizar alterações no presente Edital, na forma de Edital Complementar ou de Edital retificador, que serão publicados na página oficial da PROEC/UFMA.

## 16. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
<b>Período de inscrição</b>	<b>06 a 08 de janeiro de 2026</b>
<b>Divulgação parcial da homologação de inscrições</b>	<b>9 de janeiro de 2026</b>
<b>Interposição de recursos da homologação de inscrições</b>	<b>12 de janeiro de 2026</b>
<b>Resultado da interposição de recursos</b>	<b>14 de janeiro de 2026</b>
<b>Sorteio do tema da prova didática</b>	<b>15 de janeiro de 2026</b>
<b>Prova didática</b>	<b>16 de janeiro de 2026</b>
<b>Resultado Parcial da Prova Didática</b>	<b>19 de janeiro de 2026</b>
<b>Interposição de recursos da Prova Didática</b>	<b>20 de janeiro de 2026</b>
<b>Resultado da análise de recursos da Prova Didática</b>	<b>22 de janeiro de 2026</b>
<b>Resultado final do seletivo</b>	<b>23 de janeiro de 2026</b>

São Luís, 06 de janeiro de 2026.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade

Pró-reitora de Extensão e Cultura.

## **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. Nome do (a) candidato (a):**

---

---

**2. Endereço:**

---

---

**3. Telefone fixo:**

---

**4. Celular/ Whatsapp:**

---

**5. E-mail institucional:**

---

**6. DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO** (Assinale com um “X”

uma ou mais opções de acordo com a disponibilidade):

**Modalidade:**  Presencial  On-line

**Dia (s) e Horário (s):**

	Manhã das 07:30 às 12:00	Tarde das 14:00 às 18:00	Noite das 18:00 às 22:00
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
Sábado			

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

## **ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**Nome do(a) Candidato(a):**

## **Idioma objeto do Seletivo:**

### **Motivo (s) do Recurso:**

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Candidato (a)**

### ANEXO III – FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC</b> <b>PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CLE</b>																																	
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS MONITORES BOLSISTAS</b> <b>MÓDULO: PRESENCIAL</b>																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Nome completo:</td> <td style="width: 50%;">Matrícula discente:</td> </tr> <tr> <td>Contato:</td> <td>E-mail institucional:</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>DIAS DA SEMANA</b></td> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TURNO</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SEGUNDA-FEIRA</td> <td colspan="2">VESPERTINO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TERÇA-FEIRA</td> <td>VESPERTINO <input type="checkbox"/></td> <td>NOTURNO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">QUARTA-FEIRA</td> <td>VESPERTINO <input type="checkbox"/></td> <td>NOTURNO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">QUINTA-FEIRA</td> <td colspan="2">VESPERTINO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SEXTA-FEIRA</td> <td colspan="2">MATUTINO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SÁBADO</td> <td colspan="2">MATUTINO <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		Nome completo:	Matrícula discente:	Contato:	E-mail institucional:	<b>DIAS DA SEMANA</b>		<b>TURNO</b>		SEGUNDA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>		TERÇA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>	NOTURNO <input type="checkbox"/>	QUARTA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>	NOTURNO <input type="checkbox"/>	QUINTA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>		SEXTA-FEIRA		MATUTINO <input type="checkbox"/>		SÁBADO		MATUTINO <input type="checkbox"/>	
Nome completo:	Matrícula discente:																																
Contato:	E-mail institucional:																																
<b>DIAS DA SEMANA</b>		<b>TURNO</b>																															
SEGUNDA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>																															
TERÇA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>	NOTURNO <input type="checkbox"/>																														
QUARTA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>	NOTURNO <input type="checkbox"/>																														
QUINTA-FEIRA		VESPERTINO <input type="checkbox"/>																															
SEXTA-FEIRA		MATUTINO <input type="checkbox"/>																															
SÁBADO		MATUTINO <input type="checkbox"/>																															
<b>HORÁRIOS DE ACORDO COM O TURNO – PRESENCIAL</b>																																	
<b>Matutino:</b> das 8h às 11h35. <b>Vespertino:</b> das 14h20 às 17h50. <b>Vespertino (turmas de Inglês do Juvenil):</b> das 15h às 17h50. <b>Noturno:</b> das 18h40 às 21h10.																																	

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC</b> <b>PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CLE</b>																									
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS DOS MONITORES BOLSISTAS</b> <b>MÓDULO: ON-LINE</b>																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Nome completo:</td> <td style="width: 50%;">Matrícula discente:</td> </tr> <tr> <td>Contato:</td> <td>E-mail institucional:</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>DIAS DA SEMANA</b></td> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TURNO</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SEGUNDA-FEIRA</td> <td colspan="2">NOTURNO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TERÇA-FEIRA</td> <td colspan="2">NOTURNO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">QUARTA-FEIRA</td> <td colspan="2">NOTURNO <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SÁBADO</td> <td colspan="2">MATUTINO <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		Nome completo:	Matrícula discente:	Contato:	E-mail institucional:	<b>DIAS DA SEMANA</b>		<b>TURNO</b>		SEGUNDA-FEIRA		NOTURNO <input type="checkbox"/>		TERÇA-FEIRA		NOTURNO <input type="checkbox"/>		QUARTA-FEIRA		NOTURNO <input type="checkbox"/>		SÁBADO		MATUTINO <input type="checkbox"/>	
Nome completo:	Matrícula discente:																								
Contato:	E-mail institucional:																								
<b>DIAS DA SEMANA</b>		<b>TURNO</b>																							
SEGUNDA-FEIRA		NOTURNO <input type="checkbox"/>																							
TERÇA-FEIRA		NOTURNO <input type="checkbox"/>																							
QUARTA-FEIRA		NOTURNO <input type="checkbox"/>																							
SÁBADO		MATUTINO <input type="checkbox"/>																							
<b>HORÁRIOS DE ACORDO COM O TURNO – TURMAS ON-LINE</b>																									
<b>Matutino:</b> das 8h às 11h35. <b>Vespertino:</b> das 14h20 às 17h50. <b>Noturno:</b> das 18h40 às 21h10.																									

#### **ANEXO IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SUGESTÕES)**

BROWN, Douglas. **Teaching by principles**: an interactive approach to language pedagogy. New York: Longman, 2001.

BARROS, Cristiano Silva de; COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins (Coord.).

**Coleção explorando o Ensino. Espanhol**: ensino médio. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 16). Disponível em: <https://espanholdobrasil.wordpress.com/2011/04/17/colecao-explorando-o-ensino-medio- espanhol/>.

FERREIRA BRITO, Lucinda. Por uma gramática línguas de sinais. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro 1995.

GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

HARMER, Jeremy. **The practice of English language teaching** (Third Edition). London and New York: Longman, 2001.

LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em lingüística aplicada**: O ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.

NADIN, ODAIR LUIZ; LUGU, Viviane Cristina Poletto. **Espanhol como língua estrangeira**: reflexões teóricas e propostas didáticas. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

POTTER, Louise. **Guia para o ensino de língua estrangeira**. São Paulo: DISAL, 2012.